DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 156/2026.
De 12 de junho de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA,** portadora do RG n.º 23.***.439-* e CPF/MF n.º 173.***.878-**, no cargo **DIRETORA DE ENSINO MUNICIPAL,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 29.03.2019 à 28.03.2024 gozando a partir de 08.06.2026 com término em 07.07.2026, conforme Certidão n.º 036/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/06/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de junho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 157/2026.
De 12 de junho de 2026.

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **CAMILA RODRIGUES FERREIRA,** portadora do RG n.º 27.***.389-* e CPF/MF n.º 368.***.178-**, no cargo **ASSISTENTE EDUCACIONAL,** licença por motivo de doença em pessoa da família de 05 (cinco) dias, gozando a partir de 10.06.2025 com término em 14.06.2025, nos termos do Art. 85 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de junho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2026
Ref.: DISPENSA Nº 19/2025
PROCESSO Nº 36/2025
CONTRATO 27/2025

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA INDEPENDENTE, NO ÂMBITO DO PROCESSO FID – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS/2021, CONTEMPLANDO A ANÁLISE TÉCNICA, DOCUMENTAL E FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO CONVÊNIO, DE FORMA A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA CLÁUSULA 12ª DO TERMO DE CONVÊNIO E NOS ITENS 14.5 E 14.6 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SJC/FID/2021".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor SERGIO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 269.***.568-**, residente e domiciliado na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 636, Centro, CEP 19870-011 no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa GUILHERME VIEIRA GARCIA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.173.667/0001-00, sediado(a) na Rua das Paineiras, 91, Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda, CEP: 19066-090, no município de Presidente Prudente, no estado de São Paulo, neste ato representado(a) por seu proprietário GUILHERME VIEIRA GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 033.***.401-**, doravante designado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 36/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 27/2025 prorrogado por 12 meses, nos termos da Cláusula 2ª do Contrato e nos termos lei de acordo com o artigo 105, combinado com Art. 107, da Lei n° 14.133, de 2021, vencendo assim no dia 28/05/2027.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 25 de maio de 2026.

AS PARTES:

_____
SERGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

_____
GUILHERME VIEIRA GARCIA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

_____
João Carlos da Luz Junior
CPF nº 388. *. 318-****

_____
Rubens Patta Junior
CPF nº 432. *. 938-****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

CONTRATADO: GUILHERME VIEIRA GARCIA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.173.667/0001-00.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 27/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA INDEPENDENTE, NO ÂMBITO DO PROCESSO FID – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS/2021, CONTEMPLANDO A ANÁLISE TÉCNICA, DOCUMENTAL E FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO CONVÊNIO, DE FORMA A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA CLÁUSULA 12ª DO TERMO DE CONVÊNIO E NOS ITENS 14.5 E 14.6 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SJC/FID/2021".

VALOR: R$ 29.998,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a

contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 25 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sergio Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 269.***.568-**
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Sergio Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 269.***.568-**
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Sergio Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 269.***.568-**
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Guilherme Vieira Garcia
Cargo: Proprietário
CPF: 033.***.401-**
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Sergio Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 269.***.568-**
Assinatura:_____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Alexandre Bareicha Dias Granado
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CPF: 407.***.278-**
Assinatura:_____

FISCAL DO CONTRATO:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar a execução dos serviços.
Nome: Francisco Paulo Patta Granado
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 371.***.878-**
Assinatura:_____

.....